DECRETO N.º 6.947, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.040, de 09 de fevereiro de 2007,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) , com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER Secretário Municipal de Administração

